



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	07 / 06 / 2018
FAVOR	17
VOTAÇÃO CONTRA	0
ABSTENÇÃO	0

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca

Mandato 2017-2021

ATA Nº 1/2018



4 J. W

--- Preâmbulo ---

--- Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e dezoito realizou-se, pelas vinte e uma horas, no Auditório Carlos Paredes da Junta de Freguesia de Benfica, sito na Avenida Gomes Pereira, número dezassete, em Lisboa, uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica**, convocada nos termos legais, através do *Edital 1/2018*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5 (27.12.2017 – Mandato 2017-2021);

PONTO 2 – APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA;

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 180/2018 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO 2017;

PONTO 4 – RATIFICAÇÕES:

4.1. Adendas aos Protocolos de Colaboração celebrados com a CML – “Componente de Apoio à Família (CAF)” e “Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)” – Agrupamentos de Escolas de Benfica e Quinta de Marrocos – Ano Letivo 2016/2017;

4.2. Protocolos de Colaboração celebrados com a CML – “Componente de Apoio à Família (CAF)” e “Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)” – Agrupamentos de Escolas de Benfica e Quinta de Marrocos – Ano Letivo 2017/2018;

4.3. Protocolo de Mecenato celebrado entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Liberty Seguros, S.A.;

4.4. Informação n.º 1/2018 – AFB – Protocolos / Apoios Financeiros, celebrados entre 27 de dezembro de 2017 e 02 de abril de 2018, no âmbito da deliberação da Assembleia de Freguesia de Benfica de 13.11.2017 (Proposta n.º 788/2017);

PONTO 5 – INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;

PONTO 6 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.

--- A sessão foi presidida por Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS), Presidente da Mesa, Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), Primeira Secretária e José Alberto Mendes Neves (PS), Segundo Secretário. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- | | |
|--|----------|
| - Adérito Nuno Araújo de Melo Alves | (IND-PS) |
| (Em substituição de André Cabral Moura Saraiva Valentim) | |
| - Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão | (IND-PS) |
| - Carlos Alberto Marques | (PS) |
| - Marta Dias Moniz Barreto | (IND-PS) |



4 JP
w

- Anabela de Jesus Leonardo (IND-PS)
(Em substituição de Frederico dos Santos Sequeira)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND-PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND-PS)
- António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)
- Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)
- Zita Maria Fernandes Terroso (PSD)
- João Tiago Ferreira Marques (CDS-PP)
(Em substituição de João Manuel Correia Pires de Carvalho)
- David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)
(Em substituição de Paula Cristina Portugal Mendes)
- Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)
- Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)
- Joana Filipa Amaral Grilo (BE)

--- **Faltou** o seguinte membro: _____

- Romualda Maria da Conceição M. Nunes Fernandes (PS)

--- Pediram a **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos artºs 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes membros: _____

- André Cabral Moura Saraiva Valentim (PS), tendo sido substituído por Adérito Nuno Araújo de Melo Alves e Frederico dos Santos Sequeira (IND-PS) tendo sido substituído por Anabela de Jesus Leonardo, em virtude de o membro subsequente da lista ter solicitado a suspensão para esta sessão. _____

- João Manuel Correia Pires de Carvalho (IND-CDS/PP) e Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP), que foram substituídos, respetivamente por João Tiago Ferreira Marques e David José Pereira da Silva Ferreira. _____

--- A Junta esteve representada pela Presidente, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes e pelos Vogais Hernâni Ricardo Meireles Silva, João Filipe Fernandes Roseta dos Reis, Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira, Ricardo João de Oliveira Marques e Filipa Flor Santos Filipe. _____

--- Constatada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia

--- Iniciando este período, o Senhor **Presidente da Mesa** prestou informação acerca do expediente rececionado, designadamente um ofício da Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa acusando a receção dos votos de saudação pela adesão do Município de Lisboa à atribuição



5 31
w

automática da tarifa social da água e pela decisão de atribuição gratuita dos manuais escolares aos alunos do 2.º e 3.º ciclo da escola pública. A EPAL veio também acusar a receção do voto de saudação aprovado na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizado no dia 27 de dezembro de 2017. _____

--- Em seguida, o Senhor **Presidente da Mesa** enumerou os votos de saudação, de pesar e de louvor que deram entrada na Mesa da Assembleia, passando a palavra aos respetivos proponentes para apresentação dos mesmos. _____

--- Pela Bancada do **PS** foi apresentado o "Voto de Pesar pelo falecimento de Laurentina Santos", o qual foi posteriormente anexado à ata (**Anexo 1**). _____

--- Sendo o presente voto de pesar **aprovado por unanimidade**, o plenário passou a guardar um minuto de silêncio em memória de Laurentina Santos. _____

--- Pela Bancada do **PS** foi apresentado o voto de saudação "Saudação à Liberdade", subscrito igualmente pelos eleitos da Bancada do **PSD**, o qual foi posteriormente anexado à ata (**Anexo 2**). _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, e em relação ao voto de saudação apresentado, proferiu a intervenção que foi posteriormente anexada à ata (**Anexo 3**). _____

--- Não havendo mais intervenções sobre o mesmo, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação o voto de saudação "Saudação à Liberdade", o qual foi **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, e os votos contra da CDU e BE. _____

--- Pela Bancada do **CDS-PP** foi apresentado o voto de saudação "25 de abril de 2018", o qual foi posteriormente anexado à ata (**Anexo 4**). _____

--- Não havendo intervenções sobre o mesmo, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação o voto de saudação "25 de abril de 2018", o qual foi **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP, e os votos contra da CDU e BE. _____

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, passou a apresentar o voto de saudação "1.º de maio – Dia Internacional dos Trabalhadores", o qual foi posteriormente anexado à ata (**Anexo 5**). _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, começou por sublinhar que os eleitos pelo PS, não estando politicamente condicionados e podendo votar com total liberdade e consciência, não poderão aprovar a saudação apresentada pela Bancada da CDU, por entenderem tratar-se de um tema cuja discussão não tem cabimento numa Assembleia de



S H.
u

Freguesia, mas que na altura própria certamente será discutido pelos parceiros sociais com os representantes sindicais. Consequentemente, informou que a Bancada do Partido Socialista irá abster-se na votação do presente documento. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre o mesmo, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação o voto de saudação "1.º de maio – Dia Internacional dos Trabalhadores", o qual foi **rejeitado**, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, votos favoráveis da CDU e BE, e abstenções do PS. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, passou a apresentar o documento intitulado "Voto de pesar e condenação pela morte de Marielle Franco e Anderson Pedro Gomes", o qual foi posteriormente anexado à ata (**Anexo 6**). _____

--- A Bancada do **CDS-PP**, emitiu uma declaração de voto antecipada, justificando o voto contra com o entendimento de não se tratar de um assunto a ser considerado em sede de Assembleia de Freguesia. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, e não deixando de lamentar os acontecimentos descritos no voto de pesar, declarou que a Bancada do PSD também votará contra este voto de pesar por não rever o tema como relevante para as funções de uma Assembleia de Freguesia. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, referiu que assim como os eleitos do Partido Socialista não estão politicamente condicionados na sua votação, conforme anteriormente mencionado, também não estão limitados por fronteiras nacionais no que toca ao repúdio a atos criminosos que podem vitimar um agente ou ativista político em qualquer parte do mundo, razão pela qual a sua Bancada votará favoravelmente o voto de pesar apresentado. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, e não obstante as declarações de voto já expressas, esclareceu que a Mesa aceitou o voto de pesar em apreço para discussão visto tratar-se de algo sucedido a uma autarca, defensora de direitos e liberdades em tudo comuns aos pelos quais se baterão os membros de qualquer Assembleia de Freguesia, e que por esse fator não estão imunes a semelhantes ocorrências, certamente condenáveis e que a todos deverão sensibilizar. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre o mesmo, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação o documento intitulado "Voto de pesar e condenação pela morte de Marielle Franco e Anderson Pedro Gomes", o qual foi **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, e com os votos contra do PSD e do CDS-PP. _____



9 H
u

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, passou a apresentar o voto de saudação "8 de março – Dia Internacional dos Direitos das Mulheres", o qual foi posteriormente anexado à ata (**Anexo 7**). _____

--- Não havendo intervenções sobre o mesmo, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação o voto de saudação "8 de março – Dia Internacional dos Direitos das Mulheres", o qual foi **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e abstenção do PSD.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, justificando o voto de abstenção da Bancada do PSD com o facto de não reconhecer a nível nacional o cenário descrito no voto de saudação subscrito pelo Bloco de Esquerda. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, passou a apresentar o voto de saudação "Viva o 25 de abril", o qual foi posteriormente anexado à ata (**Anexo 8**). _____

--- Não havendo intervenções sobre o mesmo, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação o voto de saudação "Viva o 25 de abril", o qual foi **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, e com os votos contra do PSD e do CDS-PP. _____

--- Em seguida, o Senhor **Presidente da Mesa** passou a aceitar inscrições por parte do público para intervir neste período, sendo que sete dos munícipes presentes manifestaram intenção nesse sentido. _____

--- A Senhora **Maria Eugénia (Munícipe)**, no uso da palavra, apresentando-se como residente na freguesia desde 1968, queixou-se da progressiva diminuição da qualidade de vida na zona envolvente àquela que sempre foi a sua residência, na Estrada de Benfica, sobretudo após as obras efetuadas junto ao viaduto da 2.^a Circular, sem consulta ou informação prévia aos moradores, cujos contributos poderiam certamente potenciar a eficácia do avultado investimento realizado. Fez referência aos constrangimentos na fluidez do tráfego automóvel, aumento da poluição e falta de manutenção das árvores, aprofundando, porém, a questão da falta de soluções e de uma maior organização nos espaços disponíveis para estacionamento, e consequentes problemas causados aos residentes naquela zona. Consequentemente, questionou para quando estará prevista a organização e devida tarifação dos espaços de estacionamento – fazendo-se a adequada distinção entre residentes e não residentes – apontando esta como uma das soluções a ser ponderada para o problema apresentado, medida que pouco impacto teria no comércio ou restantes atividades locais, visto ser uma área bem servida de transportes públicos, mas com enorme impacto no ambiente e qualidade de vida dos moradores. _____

--- A Senhora **Maria João Ramos (Munícipe)**, no uso da palavra, centrou igualmente a sua intervenção na questão da falta de estacionamento, que embora sempre tenha sido um problema



7 H
u

na Freguesia de Benfica, alegadamente terá sido agravado com as obras recentemente efetuadas e por uma fiscalização mais rígida das autoridades. Referenciou que em alguns locais, se fosse reduzida a exagerada largura dos passeios, o espaço daí resultante poderia ser melhor aproveitado para estacionamento. _____

Relativamente à eventual entrada da EMEL na Freguesia de Benfica, questionou se serão efetivamente garantidos lugares de estacionamento em troca de um serviço pago. _____

Por fim, aludindo à colocação de pilaretes em passeios largos, indagou se isso não consubstanciará um obstáculo à atuação de veículos de emergência. _____

— A Senhora **Rosa Graciete (Munícipe)**, no uso da palavra, e apresentando-se como mãe de uma jovem com deficiência intelectual, revelou que estabeleceu como grande objetivo para a sua vida a construção de um futuro inclusivo para a sua filha, manifestando-se favorável a todas as respostas locais que favoreçam a inclusão, assumida formalmente com a assinatura da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2006, e de um protocolo adicional, em 2009. Defendeu que o modelo de desenvolvimento de uma escola inclusiva deverá obrigatoriamente englobar um novo paradigma de interpretação da realidade, em que a pessoa com deficiência deixa de ser olhada como incapaz e passa a ser encarada como um cidadão de pleno direito, cujas limitações são compensadas pela sociedade. Apesar de este ser um projeto em construção, não deixou de fazer notar a inexistência de saídas profissionais para os jovens com deficiência intelectual que concluem a escolaridade obrigatória. _____

Tendo encetado contatos com a Vereadora da Ação Social da Junta de Freguesia de Benfica, no sentido de aferir da possibilidade de promover a realização de estágios acompanhados na Lavandaria Social, Biblioteca ou outros espaços à responsabilidade da Junta de Freguesia, e não tendo até à data recebido uma resposta satisfatória, questionou para quando estará prevista uma atuação mais efetiva do Executivo, direcionada para a problemática das pessoas com deficiência.

--- O Senhor **José Antunes (Munícipe)**, no uso da palavra, fez referência a um artigo do jornal "O Freguês" do mês de abril, que mais uma vez reporta a possibilidade de a EMEL vir a ter uma área concessionada em Benfica, o que, na sua opinião, seria totalmente contra os interesses dos moradores e comerciantes locais. Apontou como o cerne da questão a falta de oferta de lugares de estacionamento em relação à procura, agravada pela supressão de vários lugares resultante da reorganização dos espaços de estacionamento levada a cabo pela Junta de Freguesia, problema que não poderá ser solucionado pela mera tarifação do estacionamento pela EMEL, o que, efetivamente, não aumenta a oferta de estacionamento na freguesia, nem incide o seu funcionamento sobre os períodos mais críticos do dia. _____

Acrescentou que sendo o estacionamento um direito do cidadão, torna-se injusta e até imoral a ideia de ter de pagar para usufruir desse direito adquirido a uma entidade que se venha a apoderar do espaço público. Mais aditou que a função da EMEL não está diretamente relacionada ao fomento da mobilidade, tratando-se, ao invés disso, de uma forma encapotada de tributação adicional aos cidadãos. Nesse sentido, indicou que se deverá incentivar a circulação entre espaços



S H
u

em detrimento da criaão de "guetos" de estacionamento, encontrando-se soluões em parceria, e no contra os superiores interesses dos moradores. _____

Aludindo uma vez mais ao artigo supracitado do jornal "O Fregus", solicitou um comentrio por parte do Executivo da Junta de Freguesia s declaraões do Presidente da Cmara Municipal de Lisboa, segundo as quais Benfca ser transformada num parque dissuasor, bem como a sua opinio geral  eventual entrada da EMEL em Benfca. _____

Por fim, fez referncia ao facto de no estarem devidamente publicadas no *site* da Junta de Freguesia as atas mais recentes da Assembleia de Freguesia, no tendo tambm encontrado qualquer ligao para consulta do Regimento deste rgo deliberativo. _____

— O Senhor **Luis Braga (Municipe)**, no uso da palavra, declarou veementemente que todos os cidados que reivindicaram nesta Assembleia de Freguesia o seu direito ao estacionamento esto do lado certo, estando claramente legitimados se a nica alternativa de estacionamento encontrada for alegadamente irregular do ponto de vista das normas em vigor, sublinhando que o desrespeito consciente de determinadas regras pr-estabelecidas  legtimo se no existir alternativa, pelo que ningum dever ser responsabilizado ou penalizado por no cumprir o que no possa efetivamente ser cumprido. _____

Remontando ao ano de 2009, informou ter feito chegar  Cmara Municipal de Lisboa, atravs da Junta de Freguesia de Benfca, um projeto de sua iniciativa que visava a maximizao dos lugares de estacionamento na sua rea de residncia e envolvente, relativamente ao qual nunca recebeu uma resposta. _____

Uma vez mais afirmou que os cidados tm a razo do seu lado quando criticam uma interveno levada a cabo de forma incompetente e incoerente, com passeios com medidas desadequadas para a circulao pedonal registada, ou com a criao de lugares de estacionamento demarcados no eixo da faixa de rodagem, pondo em causa a segurana dos passageiros na entrada e saıda dos respetivos veculos. _____

Relativamente  alegada entrada da EMEL em Benfca, contestou a eventual obrigatoriedade de os cidados residentes serem tributados por um servio sem qualquer garantia de poderem efetivamente usufruir dele, caso no sejam tomadas medidas mais eficientes com vista ao alargamento da oferta de estacionamento na freguesia. _____

Contrastou ainda a atitude repressiva para com os cidados evidenciada em aoes de fiscalizao com o beneplcito expresso em situaoes como as de *stands* de automveis que exibem e armazenam abusivamente os seus veculos no espao pblico. _____

Concluindo a sua interveno, declarou que sendo esta uma questo fundamentalmente poltica, a Junta de Freguesia ter de uma vez por todas de assumir uma posio, contra ou em defesa dos superiores interesses dos cidados e das liberdades e dos direitos conquistados em democracia. _____

— O Senhor **Manuel Dias (Municipe)**, no uso da palavra, falou da interveno realizada na rua onde reside (Rua Doutor Joaquim Manso), que teve como consequncia a deslocalizao de contentores para resduos slidos urbanos que serviam um aglomerado de cerca de oitenta



5 H
u

apartamentos para o fundo da rua, obrigando os moradores a deslocar-se num trajeto mais longo para depositar o seu lixo, situao que no se compreende, atendendo at ao estreitamento da via nesse local e ao parco benefcio em termos de estacionamento. _____

Sobre a requalificao do jardim existente, assinalou aquilo que alega serem influncias externas que conduziram os moradores a aprovar os projetos de arquitetura apresentados. _____

Perguntou tambm por que razo o jardim situado no incio da rua no teve direito a uma requalificao similar, encontrando-se vandalizado e delimitado com troncos, questionando de quem  a responsabilidade pela sua manuteno, se da Junta de Freguesia, se da Cmara Municipal, j tendo obtido respostas contraditrias. _____

Por fim, sugeriu a instalao de sanitrios pblicos junto ao Centro Comercial Colombo, de forma a suprir uma necessidade dos taxistas que se aglomeram naquela zona. _____

--- A Senhora **Cndida Alves (Muncipe)**, no uso da palavra, reforou a interveno anterior, no que diz respeito  deslocalizao dos contentores do lixo, queixando-se do amontoado de lixo e de insetos que consubstanciam um perigo  sade pblica. _____

Por fim, congratulando-se com a interveno no jardim j mencionado, deu a entender que esta no ter sido convenientemente concluída. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, comeou por expressar a sua satisfao pelas intervenoes, sugestes e crticas dos cidados, que muito contribuem para que a Junta de Freguesia possa melhorar a qualidade dos seus servios. Ressalvou, no entanto, e como ponto prvio, que nem sempre os assuntos abordados so da responsabilidade direta da Junta de Freguesia, ou como ficou patente na questo da EMEL, nem sempre os prprios cidados esto em sintonia relativamente  temticas discutidas. _____

Comeando pela interveno da muncipe **Maria Eugnia**, explicou que embora por vezes a Cmara Municipal delegue na Junta de Freguesia responsabilidades e recursos para a requalificao do espao pblico, o projeto "Uma Praa em cada Bairro" foi elaborado e implementado pela Cmara Municipal de Lisboa, tendo sido objeto de duas reunies para consulta pblica aos moradores da Freguesia de Benfca – tambm participadas pela Junta de Freguesia, que reivindicou algumas alteraoes ao projeto, sendo que nem todas obtiveram a anuncia da Cmara Municipal – os quais tambm receberam toda a informao relativa a este projeto nas suas caixas de correio. _____

Sendo a temtica do estacionamento uma preocupao constante e objeto de reivindicao junto da Cmara Municipal de Lisboa, indicou que apesar da supresso do estacionamento debaixo do viaduto da 2.ª Circular, na envolvente  zona do Fonte Nova foi possvel acrescentar  freguesia um total de duzentos e oitenta e dois lugares de estacionamento, dos quais sessenta e quatro ainda se encontram apenas em projeto, estando prevista a sua implementao nas traseiras daquele que vir a ser o Centro de Dia da Associao de Reformados de Benfca. _____

Confessando no atribuir grande crdito s notcias veiculadas pelo jornal "O Fregus" por no raro serem manifestamente contraditrias, lembrou que por esta altura do ano so comuns as notcias relativas  entrada da EMEL na Freguesia de Benfca, por fora da aprovao anual do



5 #
w

Plano de Exploração da EMEL, onde, de facto, estão demarcadas algumas zonas da freguesia. Porém, reiterou o compromisso desde sempre assumido, de que a EMEL não entrará na Freguesia de Benfica sem uma discussão alargada junto da comunidade que conduza a um consenso generalizado dos moradores. Não deixou de referir, no entanto, que à Junta de Freguesia já foram remetidos abaixo-assinados, tanto a favor, como contra a entrada da EMEL na Freguesia de Benfica.

Deixou algumas estatísticas relativas à densidade de automóveis por cidadão ao longo da freguesia, sendo, de facto, a zona entre o Fonte Nova e o Mercado João de Barros aquela que mais carros possui por fogo, sendo também a zona mais populosa de Benfica. Concordando com as preocupações relativas à oferta de estacionamento, recordou que muitos lugares – como se verifica na Avenida Gomes Pereira – foram concessionados a lojas nos anos sessenta e setenta, com a convívência da população e da Câmara Municipal à época, não podendo atualmente ser utilizados pelos fregueses.

Deu nota do esforço incansável efetuado pelo Executivo desde 2010, na procura de alternativas de estacionamento, o qual conduziram à criação de cerca de mil e quinhentos novos lugares de estacionamento na Freguesia de Benfica. Declarou que embora se possa argumentar que alguns destes espaços sempre foram utilizados para estacionamento, certo é que foi graças ao empenho da Junta de Freguesia que foram efetivamente criados e demarcados os respetivos lugares de estacionamento.

Relativamente ao estacionamento no eixo da via, explicou que já se tratava de uma prática usual, que a Junta de Freguesia apenas legalizou e dotou de melhores condições, numa solução de baixo custo que permitiu aumentar a oferta de estacionamento.

Sobre a citação do jornal “O Freguês”, segundo a qual o Presidente da Câmara Municipal terá dito que Benfica se tornaria num parque dissuasor, limitou-se a referir que já por várias vezes alegadas declarações citadas nesse meio de comunicação social têm vindo a ser posteriormente desmentidas pelos Vereadores da Câmara Municipal.

Referiu, porém, que a Junta de Freguesia propôs à Câmara Municipal a criação de parques dissuasores em Benfica, nomeadamente na Rua da Venezuela, onde estão a ser criados noventa novos lugares de estacionamento numa área de terra batida existente, a qual será requalificada, à semelhança daquilo que foi efetuado na Rua Abel Manta.

Apesar do apelo à legitimação da desobediência civil na intervenção de um dos munícipes, lembrou que a intervenção no espaço público está sujeita a um conjunto de regras restritas, sendo esta, em última instância e no que se refere ao ordenamento do estacionamento, uma competência da Câmara Municipal de Lisboa.

Sobre o projeto apresentado por um dos munícipes à Câmara Municipal, manifestou todo o interesse em poder conhecê-lo e analisá-lo, referindo que muitas das soluções de estacionamento implementadas na Freguesia de Benfica tiveram a sua génese em propostas de moradores, obviamente sujeitas aos necessários ajustamentos técnicos.

Relativamente à Rua Joaquim Manso, explicou terem sido os próprios moradores, quando auscultados, a priorizar a criação de mais espaços verdes, de detrimento do alargamento da oferta de estacionamento.



4 H.
w

Sobre a requalificação do jardim mencionado, esclareceu que a conclusão deste tipo de intervenções está sempre condicionada aos recursos financeiros disponíveis, sendo intenção expressa da Junta de Freguesia prosseguir o seu melhoramento. _____

Clarificou que a recolha do lixo e localização dos contentores é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, limitando-se a Junta de Freguesia a reencaminhar as diversas reclamações que vão chegando da parte dos munícipes. No caso específico reportado, informou estar a ser discutida a possibilidade de se implementarem contentores subterrâneos, à semelhança do que já foi efetuado em outros locais da freguesia. _____

Em relação à atuação de veículos de emergência, explicou que os bombeiros possuem um mapeamento da freguesia que lhes permite programar adequadamente as suas intervenções consoante o local, acrescentando que só a título excecional é que estes sobem os passeios, pelo que a questão da distância aos edifícios não é relevante. _____

Sobre a intervenção da munícipe Rosa Graciete – cuja situação reportada tem vindo a ser acompanhada de perto pela Vogal Carla Rothes – referiu que a Junta de Freguesia de Benfica criou um Núcleo de Saúde Mental cujo modelo foi posteriormente replicado pela Câmara Municipal em toda a cidade de Lisboa, que inclui estágios para cidadãos com algum tipo de deficiência, promovendo a sua inclusão numa sociedade mais equitativa. Declarou ser esta uma das grandes preocupações da Junta de Freguesia, passando a sua atuação por contribuir para melhorar a articulação entre as diversas instituições que laboram nesta área, maximizando a sua eficiência e evitando redundâncias desnecessárias. Referiu, no entanto, que este é um processo que demora o seu tempo a ser conduzido e concluído. _____

Ponto 1: Aprovação da Ata n.º 5 (27.12.2017)

--- Não havendo intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Ata n.º 5**, de 27.12.2017, a qual foi **aprovada por maioria**. Os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artº 34º do CPA. _____

Ponto 2: Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfica

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, introduziu este ponto manifestando publicamente o seu apreço pela disponibilidade e trabalho concertado de todas as forças políticas, que permitiu modernizar um Regimento cuja última atualização datava do ano 2000. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, partilhando dos agradecimentos expressados pelo **Presidente da Mesa**, referiu que, por lapso; o Regimento ora apresentado não faz referência à duração limite das sessões, o que poderá vir a criar constrangimentos regulamentares. _____



4 #
w

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, face ao exposto, propôs a retirada deste ponto da ordem de trabalhos, para que a questão suscitada seja devidamente analisada pela Comissão da Revisão do Regimento. _____

--- Por parte da Bancada do **PSD** foi feita uma intervenção, segundo a qual o ponto em questão foi considerado desnecessário ao Regimento, não devendo haver uma limitação regulamentar no que concerne à hora prevista para o final dos trabalhos, cabendo ao plenário deliberar sobre a interrupção ou continuação dos trabalhos em cada caso. Mais acrescentou que não obstante a possibilidade de se apresentar uma nova proposta de Regimento numa sessão futura da Assembleia de Freguesia, a proposta ora apresentada não deveria ficar sem deliberação. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, clarificou que do ponto de vista formal, e de acordo com a Lei, é obrigatório haver um horário limite para o encerramento dos trabalhos, sob risco de estes passarem para o dia seguinte, data não abrangida pela convocatória da Assembleia. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, dada a pertinência da questão suscitada, e de forma a não ser invalidado de algum modo todo o trabalho efetuado na revisão ao Regimento, manteve a sua proposta de retirada deste ponto da ordem de trabalhos, baixando novamente o Regimento à respetiva Comissão de Revisão. _____

--- Findas as intervenções, o Senhor **Presidente da Mesa** submeteu à votação a proposta de retirada deste ponto da ordem de trabalhos, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDS-PP, CDU e BE, e com os votos contra do PSD, pelo que o ponto foi retirado.

Ponto 3: Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2017

--- Não havendo intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 180/2018**, constante deste ponto da ordem de trabalhos, tendo sido **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, votos contra do PSD, e abstenções do CDS-PP, CDU e BE. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à ata (**Anexo 9**). _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta à pergunta constante da declaração de voto anterior, manifestou a sua estupefação pelo facto de se justificar o voto contra os documentos de Prestação de Contas com o alegado não cumprimento por parte da Junta de Freguesia de



3 H.
u

competências que são da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, como a recolha do lixo e a colocação de contentores para resíduos sólidos urbanos. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, em resposta, lembrou estarem em análise não apenas os documentos de Prestação de Contas, mas também os documentos do Relatório de Gestão da Junta de Freguesia, indicando que não sendo uma competência própria, é inegável a capacidade de intervenção que a Junta de Freguesia tem junto da Câmara Municipal de Lisboa, partilhando inclusivamente a mesma cor partidária. Tratando-se a colocação de contentores e a recolha de lixo de atos de gestão, lamentou não terem havido quaisquer progressos nesta área durante o ano de 2017. _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

Ponto 4: Ratificações

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou os documentos constantes deste ponto da ordem de trabalhos a ratificação, ponto por ponto, sendo os resultados das votações os seguidamente descritos: _____

4.1. Adendas aos protocolos de colaboração celebrados com a CML – “Componente de Apoio à Família (CAF)” e “Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)” – Agrupamentos de Escolas de Benfca e Quinta de Marrocos – Ano Letivo 2016/2017. **Ratificadas por unanimidade.**

4.2. Protocolos de colaboração celebrados com a CML – “Componente de Apoio à Família (CAF)” e “Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)” – Agrupamentos de Escolas de Benfca e Quinta de Marrocos – Ano Letivo 2017/2018. **Ratificados por unanimidade.** _____

4.3. Protocolo de Mecenato celebrado entre a Junta de Freguesia de Benfca e a Liberty Seguros, S.A. **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, votos contra do CDS-PP, CDU e BE, e abstenções do PSD. _____

--- O Senhor **David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)**, usou da palavra, chamando a atenção para o facto de o protocolo de mecenato com a Liberty Seguros aparentemente não contemplar quaisquer obrigações ou contrapartidas, o que parece contrariar a atribuição da nomenclatura “Biblioteca Liberty”, visto que o *naming* do espaço constitui, na prática, uma contrapartida para a entidade, além da possibilidade de poder usufruir do mesmo gratuitamente para eventos. Perante isto, declarou que a verba a reverter para a Junta de Freguesia no âmbito deste protocolo é excessivamente baixo. _____



9 JP
w

Assinalou ainda com desagrado a circunstância de a Junta de Freguesia trazer à Assembleia um protocolo já assinado, desrespeitando as competências do órgão deliberativo e confiando meramente no voto favorável da maioria que suporta o Executivo na Assembleia, aproveitando para questionar quais as consequências para a Junta de Freguesia na eventualidade de o protocolo ser rejeitado pela Assembleia de Freguesia. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, partilhou as dúvidas expressas pela Bancada do CDS-PP, afirmando ser óbvio que existem contrapartidas para a Liberty Seguros, independentemente da redação do protocolo. _____

Lembrando que o Bloco de Esquerda sempre lutou pela criação de uma biblioteca em Benfica, e saudando a instalação deste equipamento – embora em escala reduzida – no Palácio Baldaya, com recurso a investimentos privados, lamentou, porém, que este não seja efetivamente público, mas, na prática, da Liberty Seguros, pelo que solicitou esclarecimentos adicionais acerca dos contornos do protocolo em apreço. _____

--- O Senhor **Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU)**, no uso da palavra, além de secundar as questões já colocadas, lamentou ainda a falta de envolvimento, não só da Assembleia de Freguesia enquanto órgão deliberativo, como das forças vivas da freguesia no processo decisório deste e de outros protocolos relevantes para a comunidade. Indicou que o facto de o protocolo só ser apresentado à Assembleia de Freguesia após a sua assinatura revela uma postura pouco aberta e recetiva à participação das restantes forças políticas por parte do Executivo da Junta de Freguesia. _____

Relativamente ao protocolo em si, questionou se esta foi realmente a única entidade privada que se predispôs a apoiar este projeto e quais as diligências que a Junta de Freguesia tomou no sentido de encontrar e estabelecer outras parcerias. _____

Concluiu a sua intervenção destacando que o protocolo em apreciação é manifestamente vantajoso para a Liberty Seguros, em termos de publicidade e possibilidade de utilização do espaço, atendendo à verba despendida. Consequentemente, visto julgar que não foram devidamente assegurados os superiores interesses dos cidadãos de Benfica, a CDU posicionou-se contra a aprovação deste protocolo. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, indicou que a Bancada do PSD partilha da maioria das dúvidas que foram expressas nas intervenções anteriores, pelo que ficará a aguardar os esclarecimentos do Executivo para decidir a sua posição de voto. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, expressou que mais do que dúvidas, o Executivo foi confrontado, nas intervenções anteriores, com certezas relativas a um protocolo que terá sido alegadamente firmado com prejuízo para a Junta de Freguesia, naquilo que aparenta ser uma mera abjeção a que uma entidade privada invista na instalação de um equipamento social destinado aos fregueses de Benfica. A este respeito, lembrou que os



S JH
w

Orçamentos das autarquias são limitados, pelo que as parcerias com entidades privadas, tendo em vista um serviço de qualidade prestado à comunidade, não devem ser liminarmente rejeitadas como se de algo ilegal se tratasse. _____

Por outro lado, afirmou que a questão do *naming* e da própria disponibilização do espaço, mediante a agenda da Junta de Freguesia e não da entidade privada, mais não são do que falsas questões, pelo que a Bancada do PS vota favoravelmente o protocolo proposto. _____

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta, declarou que a Junta de Freguesia está inteiramente recetiva a escutar propostas de parcerias que ajudem a suportar os custos anuais com a manutenção do Palácio Baldaya, que rondam os trezentos e cinquenta mil euros (350.000€), integralmente suportados pela Junta de Freguesia, já para não falar no investimento na requalificação deste património. _____

De vários pedidos de reuniões que foram efetuados, a Liberty Seguros foi a única entidade que levou o processo até ao fim, predispondo-se a celebrar este protocolo, sendo que a verba de trinta mil euros (30.000€) arrecadada pela Junta de Freguesia permitiu dotar todo o edifício de equipamentos informáticos, quadros interativos e *software* adaptado a crianças com deficiência. _
Embora em escala reduzida, conforme referenciado pela eleita do Bloco de Esquerda, deu conta de que o Palácio Baldaya se tornou num espaço dinâmico e cheio de vida, com uma oferta diversa de atividades, e com salas às quais também pode ser atribuído um *naming* de qualquer entidade disposta a investir num equipamento que serve diariamente centenas de cidadãos. _____

Relativamente à disponibilização do espaço à Liberty Seguros, esclareceu que esta obedecerá aos critérios de agenda da Junta de Freguesia e terá em vista iniciativas muito direcionadas para a vertente social promovidas anualmente por esta entidade, com benefícios para a comunidade, estando uma destas inclusivamente relacionada ao apoio à primeira infância e estímulo à leitura. Concluindo a sua intervenção, reiterou a disponibilidade da Junta de Freguesia em ouvir quaisquer outras propostas de investimento privado que os membros da Assembleia consigam angariar. _____

--- O Senhor **David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)**, no uso da palavra, esclareceu que da parte do CDS-PP, a questão não se prende propriamente com o investimento privado, mas com a redação do protocolo, que efetivamente conduz a uma conclusão errónea quando aborda a inexistência de contrapartidas para a entidade privada. _____

--- O Senhor **Ricardo João de Oliveira Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em resposta, afirmou que o protocolo é suficientemente claro quando refere o *naming* de uma sala e a possibilidade de a Liberty sedear eventos próprios neste espaço, de acordo com a agenda da Junta de Freguesia. _____

--- Após a votação, a Bancada do **CDS-PP** apresentou uma declaração de voto, na qual justifica o voto contra com o facto de o protocolo não ser devidamente esclarecedor na sua redação, não tendo o Executivo dado igualmente uma resposta cabal a todas as questões suscitadas pela Assembleia de Freguesia. _____



4 H.
w

Mais acrescentou que ser o protocolo celebrado antes da sua discussão em sede de Assembleia de Freguesia configura um grave desrespeito para com o papel dos eleitos para representar a população. _____

--- Antes de se passar para a votação dos pontos constantes da Informação n.º 1/2018, a Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)** tomou a palavra para declarar que não obstante os argumentos apresentados pela força política maioritária na Assembleia, a Bancada da CDU reafirma a sua discordância face ao incumprimento do estabelecido na alínea i) do Ponto n.º 1 do art.º 9.º do Capítulo II da Lei n.º 75/2013, no que diz respeito à celebração de protocolos, entendendo estarem a ser totalmente esvaziadas as competências democraticamente atribuídas aos eleitos da Assembleia de Freguesia naquilo que deveria ser uma verdadeira discussão prévia e fiscalização dos protocolos a celebrar. _____

Nesse sentido, propôs uma vez mais que a Assembleia de Freguesia considere a possibilidade de que este método (ratificação de protocolos previamente celebrados) seja exclusivamente utilizado em situações de justificada urgência, sob pena de conferir aos eleitos da Assembleia um papel meramente formal e até decorativo. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, em resposta, e para esclarecimento do público, explicou ter sido este o procedimento devida e democraticamente aprovado pela Assembleia de Freguesia, o qual está a ser seguido integralmente e só poderá ser revogado por proposta aprovada pela própria Assembleia. _____

Salientou, porém, que o procedimento de ratificação confere ao Executivo uma dupla responsabilidade, pelas consequências perante terceiros inerentes à eventual não ratificação de um protocolo previamente firmado. _____

4.4. INFORMAÇÃO N.º 1/2018: _____

Ponto n.º 1: Fundo de Emergência Social (Propostas n.º 922, 924, 927, 929, 930/2017 e 25, 26, 54/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e BE, e as abstenções da CDU. _____

Ponto n.º 2: Transferência de segunda verba para os Agrupamentos de Escolas da Freguesia de Benfca, no âmbito à gestão escolar do ano letivo 2017/2018 (Proposta n.º 7/2018). **Ratificado por unanimidade**. _____

Ponto n.º 3: Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfca e a Scroolhub, Lda. (Proposta n.º 10/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e CDU, e abstenção do BE. _____

Ponto n.º 4: Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfca e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa para acolhimento da estagiária Liliana dos Santos Saraiva Garrido (Proposta n.º 27/2018). **Ratificado por unanimidade**. _____



4 H.
u

Ponto n.º 5: *Atribuição de apoio financeiro à Associação Recreativa de Moradores e Amigos do Bairro da Boavista, no âmbito da Marcha do Bairro da Boavista (Proposta n.º 35/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____

Ponto n.º 6: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a EPAD – Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto – Luso Formatar, S.A. (Proposta n.º 105/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____

Ponto n.º 7: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no âmbito da implementação do PO APMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) (Proposta n.º 108/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____

Ponto n.º 8: *Celebração de Protocolo entre a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e a Junta de Freguesia, no âmbito do desenvolvimento de projetos de intervenção social, designadamente do projeto “Cuidar Bebê” (Proposta n.º 119/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____

Ponto n.º 9: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e Frouco & Henriques Associados, Lda., no âmbito do Centro Qualifica (Proposta n.º 122/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____

Ponto n.º 10: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Albifor – Centro de Formação, Lda., no âmbito do Centro Qualifica (Proposta n.º 126/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____

Ponto n.º 11: *Celebração de Protocolo de utilização do Pavilhão do Complexo Desportivo do Bairro da Boavista com o Clube Social e Desportivo do Bairro da Boavista (Proposta n.º 127/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____

Ponto n.º 12: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e o Companheiro – Associação de Fraternidade Cristã, no âmbito do Centro Qualifica (Proposta n.º 129/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____

Ponto n.º 13: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria, no âmbito do Centro Qualifica (Proposta n.º 131/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____

Ponto n.º 14: *Transferência da terceira verba para os Agrupamentos de Escolas da Freguesia de Benfica, no âmbito à gestão escolar do ano letivo 2017/2018 (Proposta n.º 149/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____

Ponto n.º 15: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica, o SISEP – Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal e o El Corte Inglés, no âmbito do Centro Qualifica (Proposta n.º 156/2018).* **Ratificado por unanimidade.** _____



4 H.
u

Ponto n.º 16: *Celebração de Acordo de Formação entre a Junta de Freguesia de Benfica e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., para acolhimento do formando João Pedro Batista da Silva (Proposta n.º 159/2018). Ratificado por unanimidade.* _____

Ponto n.º 17: *Celebração de Acordo de Formação entre a Junta de Freguesia de Benfica e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., para acolhimento do formando Abel Carlos Lopes Pereira (Proposta n.º 160/2018). Ratificado por unanimidade.* _____

Ponto n.º 18: *Atribuição de apoio financeiro à Associação de Fraternidade Cristã – “O Companheiro” (Proposta n.º 173/2018). Ratificado por unanimidade.* _____

Ponto n.º 19: *Atribuição de apoio financeiro ao Clube Futebol Benfica, no âmbito da Marcha de Benfica (Proposta n.º 186/2018). Ratificado por unanimidade.* _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, reiterou as declarações do **Presidente da Mesa** face à responsabilidade do Executivo neste processo de ratificação de protocolos, lembrando ter sido um procedimento aprovado de acordo com todas as normas democráticas, que tem por único objetivo agilizar a atuação e capacidade de intervenção da Junta de Freguesia, e amplamente utilizado por outras forças políticas – incluindo a CDU – nas autarquias em que estão em maioria, pelo que rejeitou liminarmente uma argumentação política que é sustentada em dois pesos e duas medidas. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, esclareceu apenas que embora originalmente só tenha sido aprovada uma marcha em Benfica, houve uma alteração por parte da EGEAC que conduziu à repescagem de três marchas, razão pela qual a Freguesia de Benfica concorrerá com duas marchas às Marchas Populares de Lisboa. _____

--- Não havendo mais intervenções relativamente a este ponto, a Assembleia entrou no ponto seguinte da ordem de trabalhos. _____

Ponto 5: Informação escrita da Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a destacar alguns dos aspetos mais relevantes da informação escrita apresentada. _____

Na área social, focou o trabalho que tem sido desenvolvido na área da saúde mental, com a realização de diversos *workshops*, formação para cuidadores e campanhas de sensibilização de rua. Foi também lançado o projeto “S”, de desenvolvimento de competências emocionais em crianças com necessidades educativas especiais, em parceria com os psicólogos afetos à Junta de Freguesia nos estabelecimentos escolares. Falou ainda do projeto “Cuidar Bebê”, que visa a reutilização de materiais de puericultura que possam ser passados entre famílias da freguesia. ___



4 #
w

Na área da educação, destaque para o curso de carnaval que contou com mais de duas mil crianças das escolas públicas e privadas da freguesia, e para uma iniciativa conjunta com a Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfca direccionada para as crianças da Componente de Apoio à Família, para a sensibilização contra os maus tratos infantis. _____

Salientando uma vez mais não ser uma competência direta da Junta de Freguesia, sublinhou os esforços constantes e sistemáticos que são efetuados em prol da melhoria da qualidade do espaço público. No que respeita a soluções de estacionamento e tráfego automóvel, informou que a Junta de Freguesia fez chegar à Câmara Municipal de Lisboa uma proposta para o aumento da oferta de estacionamento na Rua Comandante Augusto Cardoso, uma proposta para acalmia de tráfego na Rua da Casquilha e uma proposta de reorganização do espaço público na Rua Cláudio Nunes e na Avenida Gomes Pereira, que visa soluções de estacionamento que permitam libertar os passeios para o tráfego pedonal. Frisou mais uma vez que a análise e aprovação destas propostas compete à Câmara Municipal, que posteriormente poderá, ou não, delegar na Junta de Freguesia a sua execução. _____

Informou que outras propostas para alargamento da oferta de estacionamento incidem sobre a Rua da Buraca, Rua República da Bolívia – onde está a ser discutida com os moradores a possibilidade de criação de um parque de estacionamento subterrâneo, com investimento público ou privado, mediante uma operação de loteamento – e traseiras do Mercado de Benfca. _____

--- A partir deste ponto, e por falha técnica na gravação da sessão, não foi possível incluir um resumo da restante intervenção da Senhora **Presidente do Executivo**, bem como de quaisquer outras intervenções realizadas pelos membros da Assembleia. _____

Ponto 6: Outros assuntos de interesse para a Freguesia

--- Sendo inaudíveis na gravação as intervenções realizadas neste ponto da ordem de trabalhos, são em seguida apenas discriminados os resultados das votações referentes aos documentos apresentados pelas diferentes Bancadas. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a recomendação "Sinais dos Semáforos com aviso sonoro", apresentada pelo CDS-PP (**Anexo 10**), a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a recomendação "Passadeiras – Prevenção – Boa visibilidade", apresentada pelo CDS-PP (**Anexo 11**), a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a recomendação "Cartão de Autarca", apresentada pelo CDS-PP (**Anexo 12**), a qual foi **aprovada por maioria**, com uma (1) abstenção (PS) e um (1) voto contra (BE) _____



3 #
w

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a recomendação "Plano de Acompanhamento de pessoas adultas com deficiência mental", apresentada pelo Bloco de Esquerda (**Anexo 13**), a qual foi **rejeitada**, com os votos contra do PS, e os votos favoráveis do PSD, CDS-PP, CDU e BE. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a recomendação "Pela tomada de medidas efetivas pela preservação do património das Vilas Ana e Ventura", apresentada pelo Bloco de Esquerda (**Anexo 14**), a qual foi **rejeitada**, com os votos contra do PS, os votos favoráveis da CDU e BE, e abstenções do PSD e CDS-PP. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a moção "Revogação do Regime de Arrendamento Urbano aprovado pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto", apresentada pela CDU (**Anexo 15**), a qual foi **aprovada por maioria** – com uma alteração proposta e assinalada – com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, e os votos contra do PSD e CDS-PP. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a moção "Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril", apresentada pela CDU (**Anexo 16**), a qual foi **rejeitada**, com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, e os votos favoráveis da CDU e BE. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a moção "Pela defesa e despoluição do Rio Tejo", apresentada pelo Bloco de Esquerda (**Anexo 17**), a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, e os votos contra do PSD e CDS-PP. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a moção "Árvores", apresentada pelo PSD (**Anexo 18**), a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PSD e do CDS-PP, votos contra da CDU, e abstenções do PS e BE. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a moção "Estacionamento e mobilidade", apresentada pelo PSD (**Anexo 19**). Tendo sido solicitada a votação individual de cada ponto deliberativo, foram apurados os seguintes resultados: _____

Ponto 1 -- **Rejeitado**, com sete votos contra (PS), cinco votos a favor (PSD e CDS-PP), e três abstenções (CDU e BE). _____

Ponto 2 -- **Aprovado por maioria**, com seis votos a favor (PSD, CDS-PP e BE) e nove abstenções (PS e CDU). _____

Ponto 3 -- **Aprovado por maioria**, com oito votos a favor (PSD, CDS-PP, CDU e BE), e sete abstenções (PS). _____

--- Por parte da Bancada do **PSD** foram ainda apresentados mais dois documentos com questões a colocar ao Executivo, os quais foram posteriormente anexados à ata (**Anexos 20 e 21**). _____



--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. _____
Eram zero e horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

O Presidente

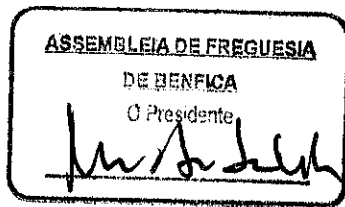
Mundo Amado Salgado

O 1.º Secretário

João de Jesus

O 2.º Secretário

FMF



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23/4/18
FAVOR	47
VOTAÇÃO CONTRA	—
ABSTENÇÃO	—

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE LAURENTINA SANTOS

Laurentina Antónia dos Santos, ou para quem a conhecia, simplesmente Tininha, celebraria 76 anos em Maio mas guardava uma juventude invejável. Sindicalista, militante do Partido Socialista e católica, ficou conhecida pela sua determinação em muitas campanhas e combates.

Foi autarca logo após as primeiras eleições livres, integrando o executivo da Junta de Freguesia de Benfica. Mais recentemente, de 1997 a 2008, assumiu durante três mandatos consecutivos as incumbências de vogal da área de educação e foi membro da assembleia de freguesia de Benfica até 2009.

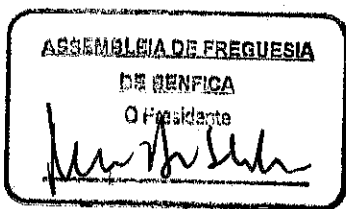
Integrou a equipa do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas entre 1996 e 2007, tendo o seu trabalho merecido louvor publicado em Diário da República.

Sempre ativa, empenhada e próxima de quem dela precisasse, a Tininha foi sócia fundadora da Stimuli - Unisben, Universidade Intergeracional de Benfica, projeto que acarinhava e do qual era atualmente membro da direção, com o cargo de secretária.

A sua morte constitui uma perda para a família socialista. Guardaremos a recordação do seu empenho militante para que a todos possa inspirar.

Assim, o Partido Socialista propõe que a Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida a 23 de abril de 2018, manifeste o seu mais profundo pesar, guardando um minuto de silêncio e dando conhecimento deste voto à família.

Pelo Partido Socialista,



ANEXO 2

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23.4.2018
FAVOR	15
VOTAÇÃO CONTRA	3
ABSTENÇÃO	-

Saudação à Liberdade

Os eleitos e as eleitas pelo Partido Socialista à Assembleia de Freguesia de Benfica saúdam a LIBERDADE, nas vésperas de duas datas tão significativas, como são o 25 de abril e o 1º de maio.

Uma Liberdade que não tem dono.

Uma Liberdade que não é devida a ninguém, mas sim a todos os que lutaram, das formas que entenderam e puderam, pela sua madrugada, brilhantemente descrita pela Sophia de Mello Breyner no poema intitulado 25 de Abril.

*Esta é a madrugada que eu esperava
O dia inicial inteiro e limpo
Onde emergimos da noite e do silêncio
E livres habitamos a substância do tempo.*

Uma Liberdade, que nos permita dizer não, quando a tantos outros por esse mundo fora, só é permitido dizer sim.

Uma Liberdade, a tantos povos ainda negada na sua plenitude.

Uma Liberdade que não obrigue os povos a fugirem, da fome como sucede na Venezuela, da guerra como sucede na Síria ou de uma democracia por consolidar como é o caso de Angola.

Uma Liberdade que saiba encontrar as formas de lutar contra os populismos e os nacionalismos revanchistas que brotam na parte leste da europa, num regresso ao passado das ditaduras que a ocuparam durante dezenas de anos.

Uma Liberdade que consiga fazer do primado do Ser Humano a sua principal bandeira, combatendo políticas sociais injustas e desiguais, impedindo que a xenofobia e o racismo encontrem na democracia terreno fértil para prosperar.

Uma Liberdade que acabe com a discriminação de género tratando por igual o Homem e a Mulher.

Uma Liberdade que permita a existência de sindicatos, livres do poder do estado, como ainda sucede ainda nalguns países, mas também livres da tutela de partidos, que pretendem fazer dos sindicatos o seu braço armado, quando no jogo democrático eleitoral valem pouco.

Uma Liberdade, que aos Portugueses diz muito, porque somos e queremos ser um povo solidário, fraterno, acolhedor e porque, citando Simone de Beauvoir: *Querer ser livre é também querer livres os outros.*

Lisboa, Abril de 2018, Os eleitos e eleitas pelo Partido Socialista

Intervenção CDU

Os eleitos da CDU votam contra esta saudação por considerarem que:

O 25 de Abril de 1974 pertence a Portugal e ao Povo Português, a todos os democratas e patriotas de várias linhas ideológicas que lutaram pela Liberdade.

A Saudação apresentada pelo PS contribui para o objectivo de quem pretende levar a cabo o branqueamento da História e ainda se lança numa desonesta ingerência em assuntos internacionais diversos, de modo leviano e deturpado, que tem servido os objectivos de quem à custa de agressões e guerras por todo o mundo tem feito crescer a sua hegemonia, sacrificando para isso milhares de vidas humanas, dizimando populações e países.

Relembre-se a Constituição da República quando diz que «Portugal preconiza a abolição do imperialismo, do colonialismo e de quaisquer outras formas de agressão, domínio e exploração nas relações entre os povos». É fundamental afirmar e aplicar este princípio como contributo de Portugal, hoje, para a Paz no mundo.

Se o PS em Benfica pretende saudar a Liberdade, aquela que nos trouxe Abril, lembre-se que as palavras devem ser acompanhadas pelos actos e por isso honrar, no tempo presente, os direitos que pela luta o povo conquistou. Liberdade também é o direito à habitação, permitindo a quem vive e trabalha em Lisboa a liberdade de poder habitar esta cidade sem a ameaça da expulsão devido aos aumentos usurários das rendas, consequência da liberalização deste negócio pela lei dos despejos que ainda hoje permanece em vigor. Liberdade também é transportes públicos de qualidade, a horas, frequentes e sem estarem constantemente sobrelotados. Liberdade é ter opções de transportes públicos que garantam o direito à mobilidade para todos. Liberdade é garantir o acesso e financiamento à cultura para todos e não vender ou concessionar a privados aquilo que pertence ao povo.

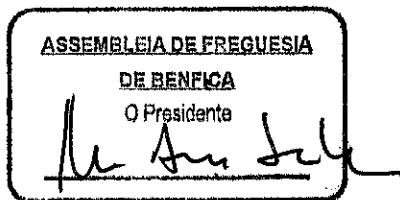
Se este documento pretende celebrar Abril, a Liberdade e as suas conquistas, não cumpre de todo o seu objectivo.

Por estas razões, votaremos contra.

Handwritten notes:
Nunes
23.4.18
M. S. L.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23/4/18
FAVOR	15
VOTAÇÃO CONTRA	3
ABSTENÇÃO	-

ANEXO 4



Voto de Saudação

Assembleia de Freguesia de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa, 23 de Abril de 2018

25 de Abril de 2018

O CDS saúda o 44º aniversário do 25 Abril de 1974.

De um Abril que consagrou a plena liberdade para todos e não do abril sectário.

De um Abril que restaurou os direitos civis e políticos e que permitiu as primeiras eleições livres para a Assembleia Constituinte, onde o povo, democraticamente, demonstrou que não queria mais ditaduras. Nem todos entenderam e respeitaram a vontade popular pelo que só foi possível recentrar Portugal no justo caminho da democracia, da liberdade e da tolerância em 25 Novembro de 1975.

De um Abril que conduziu ao reconhecimento internacional de Portugal e a adesão à Comunidade Económica Europeia.

De um Abril que incontestavelmente trouxe o desenvolvimento e o pluralismo político, económico e social que transformou o nosso país.

De um Abril intemporal, o Abril sem donos, o da liberdade sem tutelas nem superioridades morais, que não está terminado. Nunca estará! Mas que nos permite ser construtores e responsáveis pelo nosso destino.

Celebrar Abril é defender diariamente a democracia dos perigos e desafios provocados pela descredibilização do sistema político que leva à crescente abstenção eleitoral e à desconfiança de vastos sectores da população impelindo-os para as propostas populistas da extrema-esquerda e da extrema-direita.

Celebrar Abril é, pois, a busca de inspiração permanente nos valores intemporais e duradouros que o dia 25 nos legou. É identificar e combater, quotidianamente, todas as formas de injustiça, corrupção, segregação, despotismo e obscurantismo. E porque dentro de dias se celebra o 1º de Maio é, também, o momento para recordar que um Portugal mais rico, solidário e justo só é possível com o empenho e o contributo de todos: do Estado, dos empresários e dos trabalhadores.

Celebrar Abril é lutar, na esfera pública, como na privada, por uma sociedade evoluída, informada, responsável e inclusiva.

Celebrar Abril é, para quem faz serviço público, como autarcas, num mandato conferido pelo povo, a redobrada responsabilidade de zelar pelo bem comum e de dignificar, pelo exemplo, a missão que nos foi confiada.

Celebremos Abril!

Lisboa, 23 de Abril de 2018

Grupo do CDS-PP - Benfica
João Tiago Marques e David José Silva Ferreira

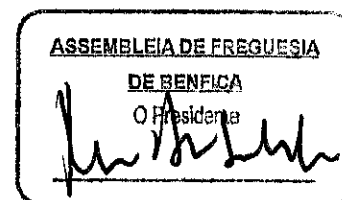
BL: AD:	23/4/18
FAVOR	3
VOTAÇÃO	5
ASSISTÊNCIA	10

CDU

Saudação

1º de Maio

Dia Internacional dos Trabalhadores



Considerando que:

O 1º de Maio - Dia Internacional dos Trabalhadores é desde 1890 um dia de luta e resistência para todos os trabalhadores do mundo.

A este dia estão ligadas as maiores e mais exaltantes jornadas e movimentações de luta da classe operária que, com coragem e determinação, demonstrou claramente o quanto é capaz a vontade colectiva dos trabalhadores para melhorar as suas condições de vida e de trabalho, vencer injustiças e desigualdades sociais, mudar mentalidades, transformar as sociedades e pôr fim à exploração do homem pelo homem.

A história dos movimentos operários e laborais demonstra que só com a unidade e a luta dos trabalhadores foi possível ir mais longe na reposição e conquista de direitos.

É pela luta organizada que os trabalhadores conquistam os seus direitos e os defendem a cada momento, na acção diária nas empresas e nos locais de trabalho.

Para os trabalhadores portugueses urge insistir no prosseguimento do caminho da defesa e luta pela reposição e conquista de direitos e rendimentos, cuja recuperação reflecte as legítimas expectativas dos trabalhadores portugueses tendo em conta os compromissos assumidos nesse sentido pelo governo do Partido Socialista, como por exemplo:

- Aumento geral dos salários e o aumento do salário mínimo nacional para 600 euros;
- Combate à desregulação dos horários, seja com recurso a adaptabilidades, a banco de horas ou horários concentrados, seja com o abuso do regime de trabalho por turnos;
- Revisão da legislação laboral, nomeadamente reintroduzindo o princípio do factor mais favorável ao trabalhador e revalorizando a negociação colectiva;
- Combate à precariedade laboral;
- Reposição dos direitos dos trabalhadores da administração pública, designadamente no plano dos aumentos salariais, do trabalho extraordinário, dos suplementos e da progressão efectiva nas carreiras e na sua valorização;
- Direito à reforma por inteiro e sem penalizações para os trabalhadores com 40 anos ou mais de descontos.

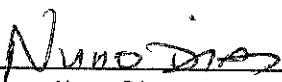
Os eleitos do Coligação Democrática Unitária à Assembleia de Freguesia de Benfica propõem que esta Assembleia, na sua Sessão de 23 de Abril de 2018, delibere:

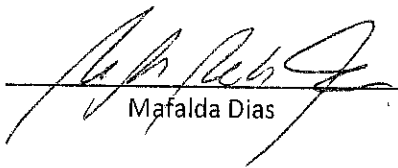
1. Saudar os trabalhadores portugueses e manifestar solidariedade com a luta por eles desenvolvida, pela reversão das medidas anti-laborais do anterior governo;
2. Saudar os trabalhadores e a juventude pelo seu envolvimento na preparação e organização das comemorações do dia 1º de Maio de 2018 numa acção pela afirmação de um Portugal de progresso, livre e soberano ao serviço do seu povo;

3. Enviar esta Moção para:

- Presidente da República
- Presidente da Assembleia da República
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Primeiro-ministro
- CGTP – IN
- UGT
- STML

Os eleitos do CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica


Nuno Dias


Mafalda Dias



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23/01/18
FAVOR	13
VOTAÇÃO CONTRA	5
ABSTENÇÃO	-

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
DE BENFICA	
O Presidente	
<i>[Handwritten Signature]</i>	

VOTO

PESAR E CONDENAÇÃO PELA MORTE DE MARIELLE FRANCO E ANDERSON PEDRO GOMES

“O mandato de uma mulher negra, favelada, periférica, precisa estar pautado junto aos movimentos sociais, junto à sociedade civil organizada”. Estas foram algumas das últimas palavras proferidas de Marielle Franco, vereadora do Partido Socialismo e Liberdade na cidade brasileira do Rio de Janeiro, mulher, negra, lésbica, ativista, defensora intransigente dos Direitos Humanos e auto-intitulada “cria da favela da Maré” que foi brutalmente assassinada a tiro na passada quarta-feira, dia 14 de março, no Brasil, à saída de uma sessão pública de empoderamento das mulheres negras.

Consigo estavam Anderson Pedro Gomes, motorista do veículo, que também foi baleado e acabou por morrer, e a assessora Fernanda Chaves, que sobreviveu ao ataque.

Segundo as primeiras informações da polícia, os homicidas encontravam-se num carro que parou ao lado do veículo da vereadora, tendo fugido após a execução. Marielle foi morta com quatro tiros na cabeça. Várias organizações humanitárias já exigiram celeridade na investigação. Marielle Franco era relatora da comissão de acompanhamento da Intervenção Federal no Rio de Janeiro e nos últimos dias havia denunciado o assassinato de jovens negros pela Polícia Militar do estado.

Marielle Franco foi a quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro nas eleições de 2016, com mais de 46 mil votos na sua primeira disputa eleitoral. Socióloga, feminista, militante dos direitos humanos e crítica da recente ocupação de vastas

áreas urbanas pela intervenção militar do governo federal no Rio de Janeiro, Marielle Franco empenhou-se na luta pelos direitos humanos, especialmente em defesa dos direitos das mulheres negras e dos moradores de favelas e periferias, e na denúncia da violência policial.

A Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em 23 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Manifestar o seu pesar pelo assassinato de Marielle Franco e de Anderson Pedro Gomes;
2. Transmitir condolências aos seus familiares, PSOL, à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, na pessoa do seu Presidente, e ao povo brasileiro;
3. Exprimir veemente condenação pela violência e pelos crimes políticos e de ódio que aumentam de dia para dia no Brasil;

Lisboa, 23 de Abril de 2018

Pelo/a representante do Bloco de Esquerda,

Joana Filipa Amaral Grilo



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	22, 4, 18
FAVOR	15
VOTAÇÃO CONTRA	-
ABSTENÇÃO	3

ANEXO 7

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
DE BENFICA	
O Presidente	

VOTO DE SAUDAÇÃO

8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

Considerando que:

- (i) No dia 8 de março celebra-se o Dia Internacional dos Direitos das Mulheres. Neste dia, evocam-se e atualizam-se as lutas travadas por tantas mulheres, em todo o mundo e ao longo de décadas, defendendo direitos civis, laborais e sociais, à educação, à autodeterminação e à liberdade sexual. Defendendo dignidade e justiça, muitas vezes, perdendo a vida nesses processos;
- (ii) Em 1910, Clara Zetkin sugeriu, na 2ª Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, que o dia 8 de março fosse considerado o Dia da Mulher. Desde então, este dia foi sendo celebrado em diversos países e, em 1975, a Organização das Nações Unidas (ONU) assinalou pela primeira vez o Dia Internacional da Mulher;
- (iii) Tantos anos após a primeira vez em que este dia foi celebrado, a sua pertinência mantém-se. Refira-se, por exemplo, que a taxa de alfabetização das mulheres no mundo continua a ser inferior à dos homens (80% por contraponto a 89% dos homens) ou que cerca de 700 milhões de mulheres casaram antes dos 18 anos de idade, sendo que cerca de 1/3 destas mulheres casou com menos de quinze anos de idade. (in Beijing+20 da ONU);
- (iv) Em Portugal, as desigualdades são também bem patentes. As mulheres continuam a receber salários mais baixos do que os homens: em média, ganham menos 16,7% de salário base (e menos 20 a 28% de salário, se tivermos em conta os ganhos relativos a prémios e bónus), o que significa que precisam de trabalhar mais 2

meses por ano para ganharem o mesmo (dados da CITE). Das pessoas que ganham o salário mínimo nacional, 53,6% são mulheres;

- (v) Cinco profissões são responsáveis por 37,3% do emprego feminino, sendo elas: trabalhadoras de limpeza, vendedoras em loja, empregadas de escritório, professoras do ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário, trabalhadoras de cuidados pessoais nos serviços de saúde (Dados do Instituto Nacional de Estatística - INE);
- (vi) Por outro lado, os lugares de chefia continuam masculinizados. De facto, das 220 pessoas que compõem os conselhos de administração das empresas do PSI-20, só 33 são mulheres, o que representa 15% do total.
- (vii) As mulheres são mais afetadas pela precariedade laboral, pelo desemprego e pela pobreza (sabe-se que uma em cada cinco mulheres é pobre). Além disto, continuam a suportar uma dupla jornada de trabalho, e a conciliação da vida familiar e profissional continua a ser encarada como uma responsabilidade que incumbe mais à mulher.
- (viii) As mulheres continuam a ser as principais vítimas de violência doméstica, sexual e de género persistindo a situação ignóbil das mulheres mortas pelos seus atuais ou ex-companheiros. Segundo dados da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e do Observatório das Mulheres Assassinadas (OMA), entre 2004 e 2016 registaram-se 428 homicídios e 497 na forma tentada. Em 2017, foram verificados 1,6 homicídios por mês, e 23 foram vítimas de tentativa de homicídio no mesmo ano;
- (ix) No que respeita à atividade política, a participação de mulheres tem ainda um longo caminho a percorrer. Vejamos, por exemplo, o resultado das eleições legislativas de 2015, que apenas cumpre os mínimos determinados pela Lei da Paridade: com uma taxa de 34%, em 230 lugares, há apenas 76 deputadas eleitas.
- (x) As políticas locais não podem ignorar esta realidade. Por mais que a lei tenha avançado, as mulheres continuam a ser vítimas de violência e de estereótipos ultrapassados - vítimas da dupla jornada de trabalho, da precariedade, das violências de género, de crimes sexuais; vítimas, ainda, de múltiplas formas de

discriminação como o racismo, a xenofobia e a negação do direito fundamental à autodeterminação de género e sexual, entre outras;

(xi) Quando o assédio, nas suas múltiplas formas, a violência doméstica, o medo da violação ou o sentimento de insegurança, o preconceito e a exploração laboral marcam ainda o quotidiano de tantas mulheres, jovens e crianças, é a experiência da liberdade, o direito à autonomia, à mobilidade e à autodeterminação que lhes são negados;

O Dia 8 de março é o Dia Internacional dos Direitos das Mulheres

No Dia 8 de março, celebram-se e reafirmam-se as lutas feministas..

A Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em 23 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Saudar o Dia Internacional dos Direitos das Mulheres e todas as comemorações e iniciativas associadas a esta celebração, agendadas para este dia e no passado mês de março, por todo o país;
2. Saudar todas as lutas, organizações e movimentos feministas;
3. Saudar todas as pessoas que ativa e empenhadamente lutam por uma sociedade mais igual, mais justa e contra todas as discriminações.

Lisboa, 23 de Abril de 2018

Pelo/a representante do Bloco de Esquerda,

Joana Filipa Amaral Grilo



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23/4/18
FAVOR	13
VOTAÇÃO CONTRA	5
ABSTENÇÃO	-

ANEXO 8

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
DE BENFICA	
O Presidente	

VOTO DE SAUDAÇÃO

VIVA O 25 DE ABRIL!

Comemoramos o quadragésimo quarto aniversário do 25 de Abril de 1974, um dos momentos mais importantes da nossa História Coletiva. O vinte e cinco de abril não é apenas importante como uma data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna.

Com o 25 de Abril ampliaram-se os direitos de cidadania, implantou-se a democracia e desenvolveu-se o Estado Social. Conquistou-se o direito à participação política, democratizou-se a educação, criou-se o Serviço Nacional de Saúde e garantiu-se o direito à habitação. A Constituição da República consagrou todos os direitos democráticos sociais e laborais conquistados.

As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a revolução de abril não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Manter vivo o espírito de abril implica aprofundar a democracia e combater as desigualdades e a exclusão social.

O Observatório das Desigualdades publicou, em março, dados que revelam que nos últimos dez anos, como consequência da profunda crise económica e social que se viveu no país, as desigualdades aumentaram, afetando principalmente as populações mais vulneráveis e desprotegidas.

O desemprego e precariedade laboral são ataques aos direitos dos trabalhadores e um obstáculo à liberdade. Temos de ser firmes no seu combate. A um posto de trabalho permanente deve corresponder um vínculo de trabalho efetivo, defendendo o direito constitucional ao trabalho com direitos. Não há verdadeira democracia quando a desigualdade e a exclusão social afetam ainda tanta gente no nosso país, privando-a de muitos dos direitos básicos que Abril nos deu.

As discriminações com base no género, na orientação sexual e nas características étnico-raciais perpetuam estereótipos, promovem a desigualdade e limitam o acesso a direitos. A prática destes atos é um obstáculo à democracia e à liberdade individual. O racismo e a xenofobia comprometem os direitos, reduzindo a cidadania daqueles que são percecionados como “outro”, debilitando a democracia. A diversidade étnico-racial da sociedade portuguesa deve ser acolhida e respeitada, garantindo a todos os cidadãos nascidos em território nacional a nacionalidade portuguesa.

As políticas de imigração criam inúmeras dificuldades aos imigrantes, que tanto contribuem para o desenvolvimento social e económico do país. Estas dificuldades são muitas vezes potenciadoras de situações de discriminação e desigualdade, colocando-os à margem do tecido social nacional e cerceando a sua participação política, ao não lhes ser permitido, na maior parte dos casos, elegerem e serem eleitos, pedra basilar da democracia representativa que Abril instaurou.

O projeto político iniciado no 25 de Abril de 1974, alicerçado em políticas de igualdade, liberdade e fraternidade, deve continuar a ser a matriz sobre a qual tecemos a nossa vida coletiva, orientando a implementação de políticas públicas que garantam direitos iguais para todos, não deixando ninguém para trás.

A Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em 23 de abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Evidenciar o 44º aniversário da Revolução como uma comemoração de luta que tem a sua plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a exaltação da memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação de um Estado social, saudando a efeméride por aclamação;
2. A remessa do teor integral da presente proposta aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à Associação 25 de Abril, às Centrais Sindicais.

Lisboa, 23 de abril de 2018

Pelo/a representante do Bloco de Esquerda,

Joana Filipa Amaral Grilo

Declaração de voto

reluzado
29. 4. 18
[Handwritten signature]

A Votação do Relatório e Contas representa a apreciação que se faz do exercício do mandato do Presidente e Executivo de Junta

Os eleitos do PSD decidiram a apresentar uma única razão para o voto negativo, não que não houvessem outras como aliás o expressa as moções e perguntas feitas nesta Assembleia. Mas porque nos interessa salientar um ponto sobre o qual nada se fez e parece que nada se quer fazer e que incomoda todos os habitantes de Benfica:

O inacreditável amontoar de Lixo por toda a Benfica junto aos pontos de recolha continua exatamente como estava há um ano

Os eleitos do PSD não têm qualquer dúvida que, não fazendo sentido que os fregueses de Benfica tenham que guardar o Lixo em suas casas, tal se deve exclusivamente a duas coisas:

- Falta de oferta de contentores em número suficiente para as necessidades.
- Recolha insuficiente; devendo-se aumentar a frequência com que é feita.

Por isto os eleitos do PSD na AF de Benfica, certos que em sintonia com todos os fregueses de Benfica, que querem um Benfica Limpa e não "Uma Benfica Rainha do Lixo", votam contra o Relatório de Contas

Votam contra deixando uma pergunta: O que vai ser feito este ano acerca deste assunto?

At. M. T. J. - a S. A. C.
Zita Lemos
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23/4/18
FAVOR	18
VOTAÇÃO	CONTRA
	-
ABSTENÇÃO	-

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
DE BENFICA	
O Presidente	
<i>[Handwritten Signature]</i>	



Recomendação
Assembleia de Freguesia de Benfica
Sessão Ordinária de 23 de Abril de 2018

“Sinais dos Semáforos com aviso sonoro”

Apenas um em cada 20 dos semáforos de Lisboa tem sinais sonoros para invisuais, segundo um inventário feito em várias zonas da cidade, que identifica também diferentes obstáculos à mobilidade das pessoas com deficiência.

"Os semáforos são pouco acessíveis às pessoas com baixa visão quando têm pouca luminosidade nos indicadores e ainda menos acessíveis para os invisuais, tendo em conta que apenas cinco por cento dos exemplos encontrados possuíam sinalética sonora", adianta o relatório final do projeto "Uma Lisboa para todos".

O estudo, uma parceria entre a Associação de Retinopatia de Portugal (ARP) e a Empresa Municipal de Estacionamento e Mobilidade de Lisboa (Emel), conclui ainda que, em alguns casos, mesmo quando essa sinalização existe, o volume usado é insuficiente e o sistema funciona apenas de um dos lados da via.

A iniciativa, em que participaram 287 pessoas, 195 das quais com deficiência visual, incluiu a realização de caminhadas por oito percursos diferentes na cidade de Lisboa com o objectivo de

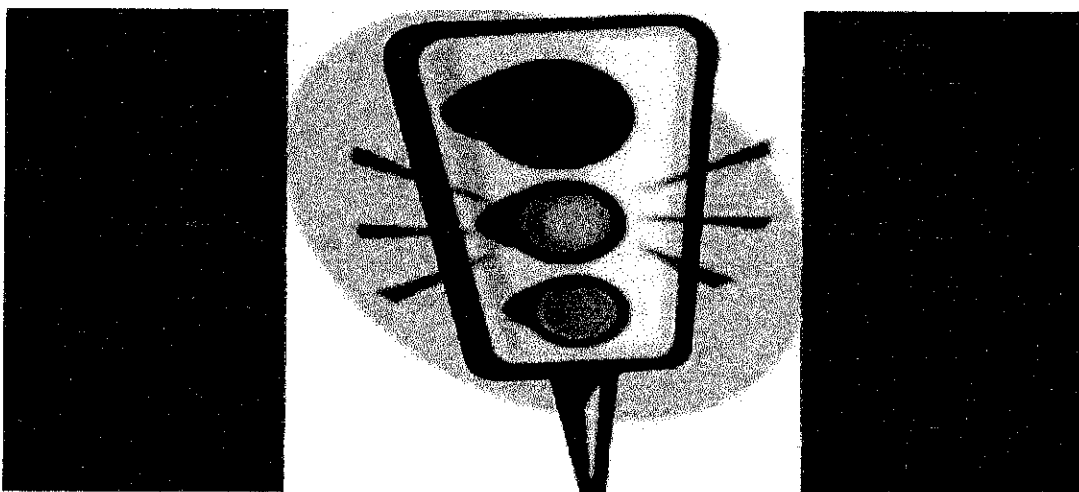
identificar e fazer o mapeamento dos pontos de maior dificuldade no caminho das pessoas com cegueira ou baixa visão.

Os percursos passaram por locais como: Largo Luís de Camões - Sé de Lisboa, Praça Marquês de Pombal; Terreiro do Paço, Cais do Sodré; Rocha do Conde de Óbidos, Gare do Oriente; Torre Vasco da Gama, Campo Grande; Praça Duque Saldanha, Praça do Areeiro; Praça de Espanha, Praça da Figueira; Castelo de S. Jorge, S. Sebastião; Sete Rios.

Os participantes no projeto, maioritariamente com idades compreendidas entre os 31 e os 65 anos, identificaram também a colocação errada de pilaretes, a existência de múltiplos obstáculos no passeio (caixotes do lixo, caixas de eletricidade, placas de sinalização, marcos de correio, entre outros) e a má identificação dos postes de sinalização, dos *placards* de publicidade exteriores, das escadas, passagens aéreas e de peões.

Face ao exposto o CDS-PP, entende que a freguesia de Benfica poderia estar vanguarda no que concerne à proteção das pessoas com dificuldades visuais.

Do ponto de vista do CSD-PP a colocação de sinal sonoro incorporado nos sinais luminosos deve ser uma prioridade essencialmente nas principais artérias da freguesia.

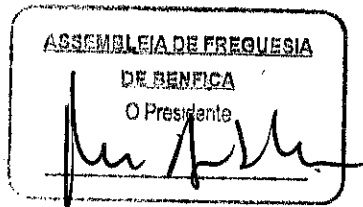


Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em sessão ordinária a 23 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que mova diligências junto da CML com o objectivo dos sinais com passadeiras onde exista maior afluência de transeuntes na nossa freguesia, sejam incorporados sinais sonoros nos sinais de trânsito luminosos.

Grupo do CDS-PP - Benfica

João Tiago Marques e David José Silva Ferreira

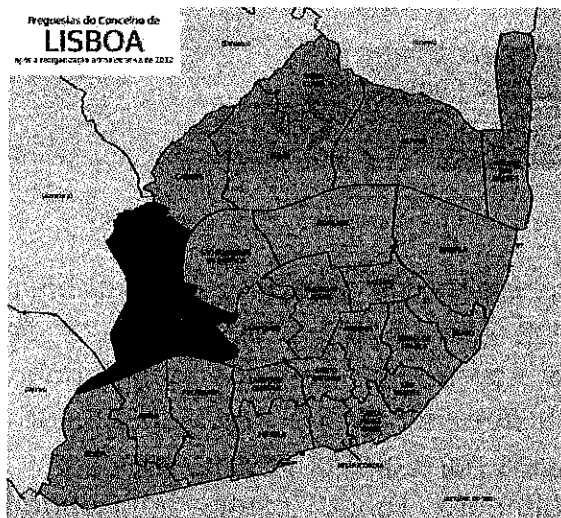
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23, 4, 18
FAVOR	16
VOTAÇÃO CONTRA	-
ABSTENÇÃO	-



Recomendação

Assembleia de Freguesia de Benfica
Sessão Ordinária, Lisboa 23 de Abril de 2018

"Passadeiras - Prevenção - Boa visibilidade"

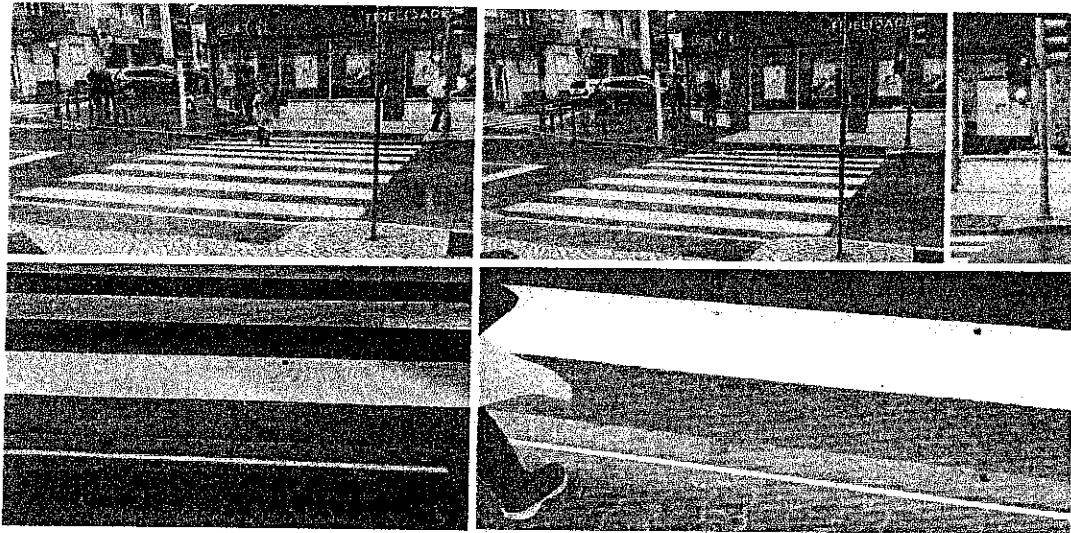


(Freguesia de Benfica)

Começou na Alemanha o arranque de um sistema pioneiro que tem como objetivo a proteção da população face aos hábitos adquiridos com as novas tecnologias. Em Portugal também acaba de se instalar um novo sistema de semáforos, no qual a luz verde e vermelha está no chão, para onde está direcionado o olhar dos que se distraem com o uso do telemóvel na hora de atravessar a estrada.

Consciente do aumento de smombies na cidade, instalar um sistema luminoso, que conjuga os semáforos colocados em postes a faixas luminosas instaladas no chão. A luz varia entre o verde o vermelho, tal como no sistema tradicional, e serve principalmente para aqueles cuja posição mais comum é cabeça baixa, com os olhos no telemóvel. «O objetivo desta medida passa por evitar acidentes causados pela distração com o uso do telemóvel e de outros aparelhos eletrónicos.

O investimento neste sistema é residual comparativamente com os benefícios que trará para a população.

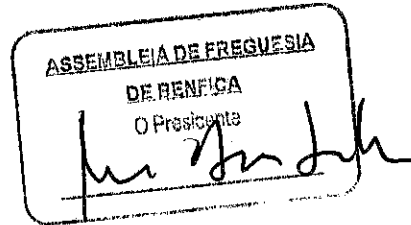


Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em sessão ordinária a 23 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que intervenha junto do executivo da CML, mova as devidas diligências para que o sistema possa ser implementado na freguesia, gradualmente tendo como prioridade as zonas mais sensíveis e com maior fluxo de transeuntes.

Grupo do CDS-PP - Benfica

João Tiago Marques e David José Silva Ferreira

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23/4/18
FAVOR	14
VOTAÇÃO CONTRA	1
ABSTENÇÃO	1



Recomendação

Assembleia de Freguesia de Benfica

Sessão Ordinária de 23 de Abril de 2018

Cartão de Autarca

A ausência de uma identificação específica para os autarcas da Freguesia de Benfica dificulta, em inúmeras circunstâncias, o exercício das suas competências.

De acordo com o previsto na alínea i) do Artigo 5º da Lei 29/87 alterada pela Lei n.º 97/89, de 15/12, Lei n.º 1/91, de 10/01, Lei n.º 11/91, de 17/05, Lei n.º 11/96, de 18/04, Lei n.º 127/97, de 11/12, Lei n.º 50/99, de 24/06, Lei n.º 86/2001, de 10/08, Lei n.º 22/2004, de 17/06, Lei n.º 52-A/2005, de 10/10 e Lei n.º 53-F/2006, de 29/12, e que rege o Estatuto dos Eleitos Locais, a mesma alínea afirma que os Eleitos Locais têm o direito a possuir um cartão especial de identificação.

Deste modo, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em sessão ordinária a 23 de Abril de 2018, propõem que esta Assembleia delibere recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia que tome as devidas diligências para a emissão da identificação a que estes membros têm direito por Lei

Grupo do CDS-PP -

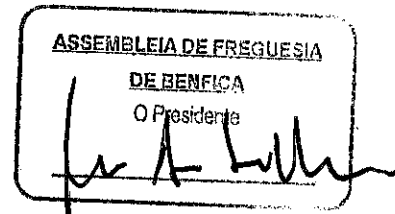
Benfica

João Tiago Marques e David José Silva Ferreira



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23, 4, 18
FAVOR	8 10
VOTAÇÃO CONTRA	10 8
ABSTENÇÃO	—



RECOMENDAÇÃO

PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM DEFICIÊNCIA MENTAL

Considerando que:

- para pessoas*
- (i) Não existe resposta coordenada com deficiência mental após a conclusão da escolaridade obrigatória.

A Assembleia Municipal de Freguesia de Benfica delibera ao abrigo do artigo 9º n.º 2 alínea i) e alínea j) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:

- (i) Recomendar à Junta de Freguesia de Benfica que elabore um programa que dê resposta a pessoas em idade adulta com deficiência mental. Este programa deve ser articulado com a Câmara Municipal de Lisboa com associações que trabalhem directamente com estas pessoa e outras entidades.
- (ii) Recomendar a construção de uma resposta social por parte da junta de freguesia para **pessoas adultas com um grau de deficiência alta e pouca a nenhuma autonomia** e respectivas famílias e/ou cuidadores. Esta resposta deve começar a ser desenhada pelo diagnóstico e audição das famílias ou agregados familiares que têm a seu cargo adultos nesta situação sendo traçada uma resposta em colaboração estreita com as mesmas e à medida do cenário existente.
- (iii) Remeter a presente recomendação ao executivo da Junta de Freguesia de Benfica, à Assembleia Municipal de Lisboa e à Câmara Municipal de Lisboa.

Lisboa, 23 de Abril de 2018

Pela Representante do Bloco de Esquerda,

Joana Filipa Amaral Grilo



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ANEXO 14

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23/4/18
FAVOR	3
VOTAÇÃO CONTRA	8
ABSTENÇÃO	5

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
DE BENFICA	
O Presidente	

RECOMENDAÇÃO

PELA TOMADA DE MEDIDAS EFECTIVAS PELA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO DAS VILAS ANA E VENTURA

Considerando que:

- (i) Cumpriu-se em novembro de 2017 um ano desde o início das obras na Vila Ana e na Vila Ventura;
- (ii) Após insistência do Movimento de Cidadãos pela Preservação da Vila Ana e da Vila Ventura, a empresa proprietária foi intimada a recuperar estes edifícios que são património histórico de Lisboa;
- (iii) Que esta empresa tudo o que fez até agora foi remover portas e janelas da Vila Ana e agravar o estado de abandono e o risco de derrocada.
- (iv) As obras, que deviam ter terminado em setembro de 2017, estão paradas desde o início do ano de 2017.
- (v) Os órgãos autárquicos têm o dever de defender o nosso património histórico e as vilas Ana e Ventura não podem cair no esquecimento.

A Assembleia Municipal de Freguesia de Benfica delibera a abrigo do artigo 9º n.º 2 alínea i) e alínea j) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:

- (i) Recomendar à Junta de Freguesia de Benfica que tome todas as medidas possíveis ao seu alcance para proteger o património histórico de Benfica, as Vilas Ana e Ventura;
- (ii) Recomendar à Junta de Freguesia de Benfica que em conjunto com a Câmara Municipal de Lisboa proceda a todas as medidas necessárias, urgentes e legais

para parar o processo de ruína da Vila Ana, intimando o proprietário a tomar as devidas medidas para proteger este património construído nomeadamente protegendo os vãos descobertos à intempérie.

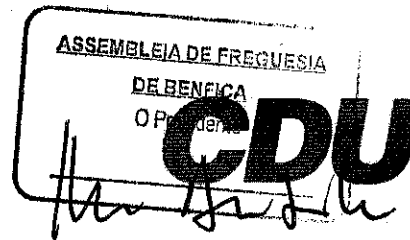
- (iii) Remeter a presente recomendação à Assembleia Municipal de Lisboa e à Câmara Municipal de Lisboa.

Lisboa, 23 de Abril de 2018

Pela Representante do Bloco de Esquerda,

Joana Filipa Amaral Grilo

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO	173, 4, 18
PROPOSTA	11
VOTAÇÃO	CONTRA 5
ABSTENÇÃO	-



Moção

Revogação do Regime de Arrendamento Urbano aprovado pela Lei N.º 31/2012 de 14 de Agosto

Na anterior Legislatura foi aprovada a Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto que aprovou o Novo Regime de Arrendamento Urbano.

Que consubstanciou uma verdadeira forma de agilizar os despejos, em especial dos arrendamentos mais antigos.

Este novo regime de arrendamento urbano foi penoso para todo o território nacional, mas em especial para a Cidade de Lisboa, ditando o despejo de milhares de famílias das suas habitações, o despejo de várias colectividades e o encerramento de muitas empresas, nomeadamente no sector do comércio.

Contribuindo, em muito, para acentuar as injustiças e as desigualdades sociais e contribuindo para a intensificação do processo de especulação imobiliária.

Na verdade:

Este regime jurídico veio promover efeitos desastrosos para o tecido e identidade social e económica da Cidade de Lisboa,

Impossibilitando a regeneração da população lisboeta, em especial da dos Bairros Históricos, através da facilidade dos despejos, quer por obras profundas quer pela especulação do valor das rendas praticado; Abrindo caminho ao empolamento de fenómenos como o alojamento local;

Em consequência, empurrando muitas famílias lisboetas para os municípios limítrofes, fazendo também aí despoletar a especulação imobiliária e o aumento do custo do arrendamento.

Ora,

Se por um lado as alterações introduzidas a este regime na presente legislatura foram positivas,

As mesmas não foram nem são suficientes para travar o processo desastroso iniciado em 2012, designadamente os despejos efectuados em 2017 que atingiram um ritmo de mais de 5 famílias por dia.

Pelo que, urge reverter o mesmo.

O que só se alcançará com a revogação do presente regime e a aprovação de um novo consonante com as necessidades da população da Cidade de Lisboa e que, em especial, salvaguarde o direito à habitação a custos acessíveis para as famílias.

Desta forma contribui-se também para a reversão do processo de gentrificação da cidade para a devolução da mesma às populações.

Assim, os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia reunida a 23 de Abril de 2018, delibere:

- Nuno Dias*
1. Exigir à Assembleia da República a Revogação da Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto que aprovou o Novo Regime de Arrendamento Urbano, com excepção dos seguintes diplomas:
 - a) O Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados e republicado nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2017, de 14 de Junho;
 - b) O artigo 2.º da Lei n.º 79/2014, de 19 de Dezembro, que altera os artigos 1072.º e 1103.º do Código Civil;
 - c) A Lei n.º 42/2017, de 14 de Junho, que estabelece o regime de reconhecimento e protecção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social;

E conseqüentemente,

2. Que seja ripristinado o Regime de arrendamento Urbano em vigor à data da entrada em vigor da Lei n.º 31/2012, de 14 de Agosto;
3. Dar de imediato início aos trabalhos para aprovação de um Novo Regime de Arrendamento Urbano que contribua para suprir as necessidades habitacionais da população;
4. Estabelecer um regime transitório que disponha que aos processos pendentes em tribunal ou não resolvidos definitivamente, bem como aos contratos que transitaram para o NRAU por força da entrada em vigor deste diploma, seja aplicável a lei mais favorável aos arrendatários;
5. Remeter a presente moção para:
 - Assembleia da República;
 - Grupos Parlamentares dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República;
 - Primeiro-Ministro.

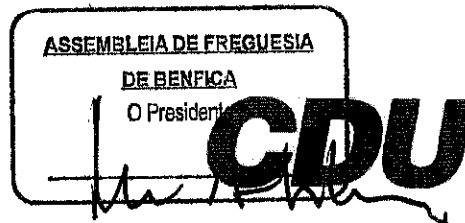
Lisboa, 23 de Abril de 2018

Os Eleitos da CDU na AF de Benfica

Nuno Dias
Nuno Dias

Mafalda Dias
Mafalda Dias

REUNIÃO DE	23/4/18
FAVOR	3
CONTRA	13
ABSTENÇÃO	



MOÇÃO

Por ocasião do 44.º aniversário da Revolução de Abril

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um acto de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

Portugal, apesar dos avanços registados na reposição e conquista de direitos, necessita de uma mais lesta resposta a problemas estruturais ligados com o desenvolvimento das capacidades produtivas nacionais e de fortalecimento dos serviços públicos para garantir a resposta às necessidades dos trabalhadores e das populações.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira.

A ampla participação popular e o intenso trabalho realizado em prol das populações, com as comissões administrativas após o 25 de Abril, teve consagração com as primeiras eleições livres e democráticas para os órgãos das autarquias locais, em Dezembro de 1976, onde o Poder Local Democrático se afirmou, operando profundas transformações sociais com importante intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.

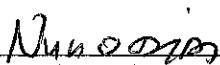
As comemorações da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a necessidade de uma política que dignifique o trabalho e os trabalhadores, dê resposta aos problemas do povo e do País, uma política que respeite o Poder Local Democrático e o que ele representa de espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de resistência e luta contra os que querem ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.

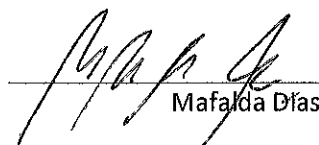
Deve ser um momento para a convergência e unidade dos patriotas, dos trabalhadores e do povo português, em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de Benfica reunida a 23/04/2018, delibera:

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma ruptura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português.
2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.

Os Eleitos da CDU na AF de Benfica,

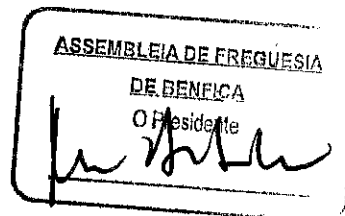

Nuno Dias


Mafalda Dias



Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23/4/18
FAVOR	10
VOTAÇÃO CONTRA	6
ABSTENÇÃO	



MOÇÃO

PELA DEFESA E DESPOLUIÇÃO DO RIO TEJO

Considerando que:

- (i) O rio Tejo é o mais importante rio que atravessa o concelho de Lisboa;
- (ii) Os caudais reduzidos agravam a intensidade da poluição e as descargas poluentes feitas no Rio Tejo, ainda que a uma distância de centenas de quilómetros, afectam directamente a cidade de Lisboa e o seu equilíbrio ambiental;
- (iii) O rio Tejo está sujeito a diversas atividades humanas que lhe impõem uma carga demasiado pesada. Entre estas actividades contam-se diversas indústrias e explorações pecuárias que têm muitas vezes contribuído para a degradação da água do rio;
- (iv) O desastre ambiental que ocorreu no passado dia 24 de janeiro, descrito pela associação proTEJO, como "dantesco", onde se observou um manto de espuma branca que cobriu o Tejo junto à zona de Abrantes é apenas o último e mais visível episódio de desastres ambientais no rio Tejo;
- (v) O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou, na Assembleia Municipal, em 21 de Fevereiro de 2017, um Moção pelo combate à poluição no Tejo (<http://am-lisboa.pt/301500/1/007007,000021/index.htm>), a qual foi aprovada por maioria. O ponto 2, alínea d), desta Moção, se tivesse sido aplicado, teria sido um importante factor para evitar parte da catástrofe deste ano;
- (vi) A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) detetou níveis de celulose "cinco mil vezes" acima do normal e concluiu que as empresas de pasta de papel tiveram um "impacto negativo e significativo";
- (vii) Face a estas conclusões o Ministério do Ambiente ordenou uma redução da produção das indústrias de pasta de papel a laboral no Tejo;

- (viii) Os trabalhos de limpeza do rio Tejo na sequência deste desastre ambiental, e da repetida acumulação de poluição ao longo dos anos, irão ascender aos 1,2 milhões de euros, de acordo com o Ministério do Ambiente;
- (ix) O rio Tejo tem uma importância capital tanto do ponto de vista ecológico, como da proteção da biodiversidade, mas também do ponto de vista económico;
- (x) A Assembleia da República aprovou por unanimidade no passado dia 06 de janeiro de 2018 a Resolução n.º 47/2018 que Recomenda ao Governo várias medidas para monitorizar e preservar a qualidade ambiental da bacia hidrográfica do rio Tejo.

A Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em 23 de Abril de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Exortar o governo:
 - a. À adoção de medidas para o cumprimento da Diretiva Quadro da Água, ou seja, a garantia de um bom estado ecológico das águas do Tejo;
 - b. Ao estabelecimento e quantificação de um regime de caudais ecológicos, diários, semanais e mensais, refletidos nos Planos da Bacia Hidrográfica do Tejo, nos dois países, e na Convenção de Albufeiras;
 - c. À ação rigorosa e consequente da fiscalização ambiental contra a poluição, crescente e contínua, que cada vez mais devasta o rio Tejo e os seus afluentes;
 - d. À punição exemplar dos agentes que se provar terem provocado o desastre ambiental de 24 de janeiro.
2. Remeter a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República, o Primeiro Ministro, ao Ministro do Ambiente, à Agência Portuguesa do Ambiente o Ministro de Estado e das Finanças e ao Ministro da Cultura, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, assim como ao movimento pelo Tejo - proTEJO.

Lisboa, 23 de Abril de 2018

Pelo/a representante do Bloco de Esquerda,

Joana Filipa Amaral Grilo

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23, 4, 18
FAVOR	5
VOTAÇÃO CONTRA	2
ABSTENÇÃO	0

ANEXO 18

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente
<i>[Handwritten Signature]</i>

Moção- Arvores

A Assembleia de Freguesia Benfica, reunida em 23 de Abril de 2018, manifesta a sua grande preocupação pela informação prestada pela Presidente da Junta de Freguesia na última Assembleia sobre a insuficiência de orçamento para a poda de arvores e abate das que constituem risco

Esta preocupação é agravada pela nega pública dada pelo executivo da Câmara Municipal de Lisboa sobre a disponibilidade da CML de cofinanciar, considerando o assunto ser da inteira responsabilidade da Junta de Freguesia

Entretanto caiu uma arvore de grande porte, a qual estava sinalizada há 2 meses, causando prejuízo materiais por dano em vários carros. Felizmente não causou danos pessoais mas podia ter causado.

A AF apela a que a JF encontre solução de financiamento e que sobretudo aja imediatamente sempre que seja detetada uma arvore em risco de cair a qual deve merecer a prioridade das prioridades.

Pelos eleitos do PSD na AF de Benfica

António Alvim

Moção- Estacionamento e mobilidade

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23, 4, 18
FAVOR	_____
VOTAÇÃO CONTRA	_____
ABSTENÇÃO	_____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
DE BENFICA	
O Presidente	
<i>[Handwritten Signature]</i>	

1. A Assembleia de Freguesia Benfica, reunida em 23 de Abril de 2018, associa-se ao abaixo assinado promovido pelos moradores de Benfica relativamente à promoção activa da escassez do estacionamento que tem ocorrido em Benfica, causando cada vez mais dificuldades aos moradores.

2. A Assembleia de Freguesia manifesta a sua preocupação com o elevado risco que existe na Estrada de Benfica junto ao Fonte Nova, aonde os sentidos do trânsito foram alterados, passando a haver dois sentidos, não tendo sido colocada a devida sinalização. Falta ainda o traço contínuo separador das fachas de rodagem. Como está é fácil os condutores entrarem em conta mão, inclusive entrarem em contra-mão, inclusive entrarem em contra mão na 2ª circular uma vez que não existe nada sinalizado que o impeça.

Os transeuntes estão também em risco ao não se aperceberem que existem dois sentidos

A AF recomenda que esta situação seja sanada o mais rapidamente possível

3. A Assembleia de Freguesia manifesta a sua preocupação com o Estado degradado do pavimento em muitas zonas de Benfica que, por não serem zonas centrais, não foram objeto de recuperação antes das eleições passadas. Manifesta ainda a sua surpresa e desagrado com o elevado nível de degradação do pavimento construído há pouco mais de seis meses, designadamente o do acesso ao parque do Fonte Nova que se encontra já todo aos altos e baixos. Deverá a Junta atuar junto de quem de direito.

VOTAÇÃO POR PONTOS

Pelos eleitos do PSD na AF de Benfica

António Alvim

10

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23, 4, 18
FAVOR	5
VOTAÇÃO CONTRA	8
ABSTENÇÃO	3

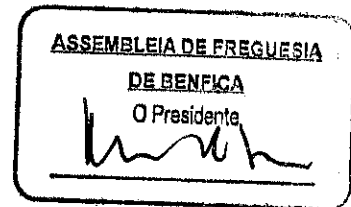
20

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23, 4, 18
FAVOR	6
VOTAÇÃO CONTRA	8
ABSTENÇÃO	9

30

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
SESSÃO DE	23, 4, 18
FAVOR	8
VOTAÇÃO CONTRA	1
ABSTENÇÃO	7

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
MUNICÍPIO DE BENFICA
RESOLUÇÃO Nº _____
FAVOR _____
VOTAÇÃO CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____



Perguntas Custos

1. Os eleitos do PSD perguntam qual o custo suportado pelos vários cartazes publicitários "Benfica Tem" e quais o seu propósito e vantagens

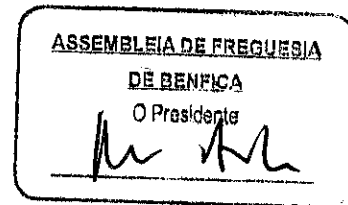
2. Os eleitos do PSD perguntam qual o custo suportado nos diversos concertos e festivais, sendo que se destinam a um público maioritariamente de fora de Benfica mas que causam transtorno e incómodo aos habitantes de Benfica, quer pela invasão de gente, quer pelo caos no trânsito que provocam, quer pelo barulho fazem até às tantas.

Pelos eleitos do PSD na AF de Benfica

António Alvim

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	
DATA DE	____/____/____
FAVOR	_____
OPINIÃO CONTRA	_____
ABSTENÇÃO	_____

Pergunta USFs



1. Os eleitos do PSD da Assembleia de Freguesia de Benfca manifestam a sua preocupação por se encontrar previsto o encerramento do Edifício da Rua José Batista de Sousa (antigamente conhecido por Posto 25), aonde funcionam duas Unidades de Saúde Familiar, a USF Gerações e a USF Luz, e o encerramento da USF Rodrigues Miguéis, quando apenas está previsto a construção de um Edifício para duas USFs
2. Perguntado na Reunião descentralizada de Câmara ocorrida em Benfca, para onde iria a terceira, uma vez que iam fechar três e criar um edifício apenas para duas, o vereador do pelouro social, Ricardo Robles do BE, para quem foi reencaminhada a pergunta, respondeu que não sabia.
- 3- Os eleitos do PSD da Assembleia de Freguesia de Benfca, fazendo eco daquela que é uma das mais sérias preocupações dos fregueses de Benfca perguntam o que sabe a Presidente da Junta sobre este assunto e o que tenciona fazer.
- 4- É opinião firme dos eleitos do PSD que todos os moradores de Benfca devem poder ter o seu Médico de Família e o seu Médico de Família em Benfca

Pelos eleitos do PSD

Antonio Alvim